

Divisão de Cadastro, Pagamento e Benefícios	DICAD/CGGP/DAD/SUDENE	Chefe	FCE 1.07
		Assistente Técnico	CCE 2.01
		Assistente Técnico	CCE 2.01
Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal	CODAS/CGGP/DAD/SUDENE	Coordenador	CCE 1.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CGPOF/DAD/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		Assistente Técnico	CCE 2.01
Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças	COCF/CGPOF/DAD/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
		Assistente	FCE 2.07
		Assistente Técnico	CCE 2.01
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CGTI/DAD/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		Assistente	FCE 2.09
Coordenação de Gestão de Sistemas e Segurança da informação	CSSI/CGTI/DAD/SUDENE	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação de infraestrutura de tecnologia da Informação	CITI/CGTI/DAD/SUDENE	Coordenador	CCE 1.10
Serviço de Gestão de Dados e Tecnologia da Informação	SEDTI/CGTI/DAD/ SUDENE	Chefe	FCE 1.05
		Assistente Técnico	CCE 2.01
		Assistente Técnico	CCE 2.01
-	-	-	-
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS	DPLAN/SUDENE	Diretor	CCE 1.15
		Assistente Técnico	CCE 2.02
		Assistente Técnico	FCE 2.05
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	CGEPP/DPLAN/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação de Estudos e Pesquisas e Projetos Especiais	CEPPE/CGEPP/DPLAN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Avaliação	CAV/CGEPP/DPLAN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
		Assistente Técnico	CCE 2.02
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	CGPC/DPLAN/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação Planejamento de Comunicação e divulgação Institucional	CPC/CGAPI/DPLAN/ SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS	CGCP/DPLAN/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09
Coordenação de Planos, Programas e Projetos	CPP/CGCP/DPLAN/ SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
		Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação de Cooperação e Articulação	CCA/CGCP/DPLAN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
		Assistente Técnico	CCE 2.02
COORDENAÇÃO-GERAL DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	CGITD/DPLAN/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Tecnologia e Inovação	COTI/CGITD/DPLAN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
		Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação de transformação digital	COTD/CGITD/DPLAN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
-	-	-	-
DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	DPDS/SUDENE	Diretor	CCE 1.15
		Assistente Técnico	CCE 2.05
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	CGDTIMA/DPDS/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		Assistente Técnico	CCE 2.02
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09
Divisão de Infraestrutura	DINFRA/CGDTIMA/DPDS/SUDENE	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente	CDIMA/CGDTIMA/DPDS/SUDENE	Coordenador	CCE 1.10
		Assistente Técnico	CCE 2.02
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL E INOVAÇÃO E CAPACIDADES GOVERNATIVAS	CGDEIC/DPDS/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Capacidades Governativas	CCG/CGDEIC/DPLAN/SUDENE	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação Desenvolvimento Econômico, Social, Cultural e Inovação	CDESI/CGDEIC/DPLAN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
-	-	-	-
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	DFIN/SUDENE	Diretor	CCE 1.15
		Assistente Técnico	CCE 2.05
		Assistente Técnico	CCE 2.05
		Assistente Técnico	CCE 2.02
COORDENAÇÃO-GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO	CGDF/DFIN/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09
		Assistente	FCE 2.07
Coordenação de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional	CMPF/CGDF/DFIN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	CFDN/CGDF/DFIN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS	CGIF/DFIN/SUDENE	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Incentivos Especiais	CIE/CGIF/DFIN/SUDENE	Coordenador	FCE 1.10
		Assistente Técnico	CCE 2.02
		Assistente Técnico	CCE 2.02
-	-	-	-
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL	EBR/SUDENE	Chefe de Escritório	CCE 1.13
		Assistente Técnico	CCE 2.02

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 1.214, DE 6 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o emprego da Força Penal Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJSP nº 526, de 13 de novembro de 2023, e o contido no Processo Administrativo nº 08016.007740/2026-57, resolve:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o emprego da Força Penal Nacional, em caráter episódico e planejado, para atuar no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho e na Penitenciária Estadual de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, para treinamento, capacitação e desenvolvimento de protocolos de segurança, por noventa dias.

Art. 2º A operação contará com o apoio logístico e a supervisão dos órgãos de administração penitenciária e de segurança pública do ente federado solicitante, nos termos do convênio de cooperação firmado entre as partes, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º O número de profissionais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública observará o planejamento definido de forma conjunta pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 2.029, DE 11 DE MAIO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/2797 - DPF/RPO/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ATENTARE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 52.497.525/0001-88, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 315/2026, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 2.030, DE 11 DE MAIO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/5918 - DPF/CAS/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa LANDS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 57.351.010/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 225/2026, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO

